



## **Ciências das Religiões Aplicadas e Ensino Religioso: reflexões curriculares**

*Applied Studies of Religious and Religious Education: curricular reflections*

**Carmélia Vilela**

*Mestranda em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória*

**Wallace Soares da Paixão**

*Doutorando em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória*

**Resumo:** O artigo destaca os pressupostos teórico-metodológicos das Ciências das Religiões Aplicadas como indispensáveis para o Ensino Religioso, em conjunto com os demais componentes que constituem o currículo das escolas brasileiras. Em relação à prática docente, a BNCC emerge como texto orientador, que extrai das Ciências das Religiões os referenciais metateóricos passíveis de aplicação. Isso será realizado através da pesquisa bibliográfica e documental, elucidando o estado da arte das Ciências das Religiões, que emerge como referencial para o estudo do fenômeno religioso e para as visões seculares de mundo. Ao final, depreende-se que as Ciências das Religiões Aplicadas oferecem um ferramental poderoso para que, através do currículo do Ensino Religioso, assegure-se a laicidade do Estado.

**Palavras-chave:** Ciências das Religiões Aplicadas. Ensino Religioso. Currículo.

**Abstract:** The article highlights the theoretical-methodological assumptions of the Sciences of Applied Religions as indispensable for Religious Education, together with the other components that constitute the curriculum of Brazilian schools. In relation to teaching practice, the BNCC emerges as a guiding text, which extracts from the Sciences of Religions the metatheoretical references that can be applied. This will be carried out through bibliographic and documentary research, elucidating the state of the art of Religious Sciences, which emerges as a reference for the study of religious phenomena and for secular worldviews. In the end, it can be inferred that the Sciences of Applied Religions offer a powerful tool so that, through the curriculum of Religious Education, the secularity of the State is ensured.

**Keywords:** Applied Studies of Religious. Religious Education. Curriculum.

### **Introdução**

Nosso interesse, através deste manuscrito, consiste em enfatizar a importância dos conhecimentos gestados nas Ciências das Religiões Aplicadas para o currículo do Ensino Religioso, sem perder de vista a relevância dos estudos sobre as religiões e visões seculares de mundo nas escolas brasileiras. À luz dos pressupostos teórico-metodológicos do terceiro ramo das Ciências das Religiões, isto é, as Ciências das

Religiões Aplicadas,<sup>484</sup> empreende-se o estudo do currículo escolar, no intuito de disponibilizar uma reflexão sobre as diversas possibilidades de aplicação dessa disciplina, sobretudo no campo da educação.

Logo, assume-se as Ciências das Religiões Aplicadas em seus próprios referenciais acadêmico-científicos, no intuito de alinhar o currículo do Ensino Religioso num confronto com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Para tanto, em duas seções, distingue-se as Ciências das Religiões das Ciências das Religiões Aplicadas, em defesa da confluência entre os conhecimentos teóricos com a prática. Depois, realiza-se apontamentos acerca do currículo do Ensino Religioso a partir do texto da BNCC – documento normativo oficial –, que reconhece as Ciências das Religiões como uma área notável e importante para o desenvolvimento do componente curricular Ensino Religioso no âmbito das escolas brasileiras.

O artigo encerra demonstrando que as Ciências das Religiões Aplicadas podem atuar na resolução de problemas sociais, que tenham o fenômeno religioso como um fator de impacto em várias esferas, sobretudo na educação. Portanto, a aplicação das Ciências das Religiões ao currículo do Ensino Religioso pode mitigar conflitos e contribuir para a melhoria da sociedade.

## **1 Ciências das Religiões e sua dimensão aplicada**

Nascida e forjada no contexto da modernidade europeia, no decorrer do século XIX, as Ciências das Religiões se desenvolveram ao lado de outras ciências que constituem as ciências humanas, tais como, por exemplo, Sociologia, História e Psicologia. Assim como estas, as Ciências das Religiões não deixaram de incorporar a dinâmica científica das ciências naturais, que estavam bastante consolidadas naquele período. Atualmente, como qualquer ciência, as Ciências das Religiões enfrentam obstáculos para o seu desenvolvimento, em especial pela complexidade que envolve seu objeto de estudo, o fenômeno religioso.

A religião exerceu forte influência na formação histórica de diversos Estados da América – norte, central e latina – e, por isso, no cenário brasileiro, a título de exemplo, ela gera conexões com algumas referências religiosas, sobretudo cristãs – católicas romanas, na maioria das vezes. Por isso, não seria inútil considerar que o legado, o patrimônio e a atuação da religião permanecem ativo nas produções humanas. Esse aspecto demonstra a importância de compreendê-la em seus próprios termos, isto é, humanos, e, com efeito, científicos, os quais as Ciências das Religiões cumprem tal papel.

O que foi dito acima desvela o fundamento das Ciências das Religiões, que é uma ciência humana inclinada sobre a produção religiosa, que é rigorosamente humana. Nesse sentido, as Ciências das Religiões não se atêm aos referenciais extra-humanos e/ou metaempíricos com o interesse de justificar sua cientificidade, pois, nos limites dessa área de conhecimento, não deve haver comprometimento.

Foi exatamente na lógica desses pressupostos que Friedrich Max Müller, um dos fundadores das Ciências das Religiões, publicou, em 1870, a obra *Lectures on the Science of Religion*, que, posteriormente, foi lançada com o título *Introduction to the*

---

<sup>484</sup> TWORUSCHKA, Udo. Considerações sobre a ciência prática da religião. In: COSTA, Matheus O.; STERN, Fábio L. (orgs.). *Ciência da religião aplicada: ensaios pela autonomia e aplicação profissional*. Porto Alegre: Fi, 2018, p. 31-61.

*Science of Religion*.<sup>485</sup> Para Max Müller, o objeto de investigação das Ciências das Religiões é a religião em seu sentido mais amplo, pois, nas palavras dele, “quem conhece uma [religião], não conhece nenhuma”<sup>486</sup>, e, por essa razão, seu estudo deveria ocorrer em uma perspectiva científica, ou seja, imparcial. Nesse sentido, o estudo comparado da religião tem uma dimensão empírica, que é compatível com a materialidade que lhe é inerente que, particularmente, observável, temporal e espacial, nos diversos cenários e interrelações religiosas que são estritamente humanos.

Na mesma ótica, Joachim Wach deu contornos significativos às contribuições de Max Müller ao afirmar que “o objetivo geral da Ciência da Religião [consiste em] estudar sistematicamente e empiricamente as religiões de todos os tempos e lugares”<sup>487</sup>, ou seja, fortalecendo, assim, essa perspectiva de estudo a partir de seu espectro científico clássico aderido em âmbito internacional. O paradigma metateórico argumentado por Joachim Wach aponta para a estrutura interna das Ciências das Religiões que organiza o estudo do fenômeno religioso em duas dimensões distintas, porém, complementares, a saber: *empírica e histórica*.

Na dimensão empírica, “seu mote é o fazer (*das Werden*) das religiões. Seu objetivo é estudar e apresentar o desenvolvimento delas”<sup>488</sup>. A dimensão empírica das Ciências das Religiões, nesses termos, remete à dimensão histórica – história da religião –, que precisa ser compreendida da seguinte forma:

Não se trata de uma espécie de arqueologia, embora possa ser praticada de maneira semelhante, como aconteceu durante muito tempo. Todavia, atualmente, a ‘história da religião’ ocupa-se mais frequentemente com o presente e com religiões vivas do que com o passado e com religiões extintas.<sup>489</sup>

A dimensão histórica, por sua vez, “estuda religiões de maneira longitudinal. Cortes longitudinais são feitos dentro de um objeto religioso entre dois pontos de seu contínuo histórico”<sup>490</sup>, bem como geográfico.

Desse modo, o estudo de uma religião realizado na dimensão empírica ou histórica das Ciências das Religiões não implica, necessariamente, na reconstrução do percurso histórico de uma determinada religião, sobretudo no que diz respeito às religiões extintas, porque elas não são excluídas da análise empreendida pelas Ciências das Religiões, diante das possibilidades de estabelecer vínculos entre elas com o aparecimento e/ou mudanças de outras religiões, como também com a assimilação e/ou incorporação de narrativas, objetos, rituais, crenças e outros elementos.

É preciso esclarecer que a ênfase nas religiões vivas, por assim dizer, sempre aponta para as extintas, porque, ao trabalhar com o específico, a procura pelas origens e pelo processo de desenvolvimento de uma religião pressupõe o contínuo histórico e geográfico – espacial –, que é marcado pelas impressões humanas passadas. Nas palavras de Hans-Jürgen Greschat:

---

<sup>485</sup> MÜLLER, Friedrich M. *Introdução à Ciência da Religião*. Belo Horizonte: Senso, 2020, p. 18.

<sup>486</sup> MÜLLER, 2020, p. 311.

<sup>487</sup> WACH, Joachim E. A. F. Os ramos da Ciência da Religião. *Revista Rever*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 233-253, 2018, p. 233.

<sup>488</sup> WACH, 2018, p. 233.

<sup>489</sup> GRESCHAT, Hans-Jürgen. *O que é ciência da religião?* São Paulo: Paulinas, 2005, p. 47-48.

<sup>490</sup> GRESCHAT, 2005, p. 47.

Eles também examinam a tensão entre aquilo que um objeto religioso pretende apresentar e o que realmente é. Querem investigar os efeitos de fatos religiosos singulares sobre a totalidade do seu sistema religioso e sobre uma cultura, e comparam o objeto em questão com uma roda em que uma engrenagem ou com um indivíduo que pertence a uma família. Além disso, estudam o impacto da religião em adeptos individuais e em grupo de fiéis.<sup>491</sup>

Logo, para além da descrição de um fato religioso ou da trajetória de uma religião específica, essa dimensão das Ciências das Religiões perscruta os efeitos dos objetos e dos fatos religiosos gestados pelos sujeitos ou pelos grupos religiosos acerca de uma determinada realidade empírica, interna ou externa, que pode envolver o grupo, a comunidade, uma cultura ou mesmo uma sociedade.

O material empírico e sistematizado elaborado nas duas dimensões clássicas das Ciências das Religiões impulsionaram a ideia das Ciências das Religiões Aplicadas como um novo ramo das Ciências das Religiões. Por exemplo, Udo Tworuschka e Matheus Costa são autores contemporâneos que visam a aplicação das Ciências das Religiões em suas produções literárias.

Acerca das Ciências das Religiões Aplicadas, a obra *Ciência da Religião Prática: um manual para estudo da profissão*, de Udo Tworuschka e Michael Klöcker,<sup>492</sup> emergiu como a primeira obra que apresenta os pressupostos teórico-metodológicos, oferecendo um destaque para as contribuições das Ciências das Religiões com foco em uma educação humanitária bem como em formas de convivência e comunicação socialmente harmoniosas.

No pensamento de Udo Tworuschka, as Ciências das Religiões Aplicadas não explicam “apenas realidades presentes repletas de problemas ‘religiosos’ (componente descritivo), mas é norteadas pela intenção de criação de uma realidade melhor e emancipada (componente normativo)”<sup>493</sup>. Com efeito, elas agem sobre a realidade à luz das orientações das Ciências das Religiões, de modo que seus interesses “são entre outras coisas pacificadores, humanizadores e conciliadores”<sup>494</sup>.

A tese doutoral de Matheus Costa defende a ligação entre os conhecimentos teóricos com a práxis dos profissionais das Ciências das Religiões. O objetivo desta pesquisa era fundamentar cientificamente e propor a aplicação das Ciências das Religiões a partir de seus profissionais que atuam no âmbito da educação, da política e da saúde, com uma abordagem muito próxima da perspectiva de Udo Tworuschka e Michael Klöcker.<sup>495</sup> Com base nisso, o debate acerca das Ciências das Religiões Aplicadas pode ser considerado recente – início do presente século –, porque, desde sua

---

<sup>491</sup> GRESCHAT, Hans-Jürgen. *O que é ciência da religião?* São Paulo: Paulinas, 2005, p. 47-48.

<sup>492</sup> TWORUSCHKA, Udo. *Praktische Religionswissenschaft*. In: KLÖCKER, Michael; TWORUSCHKA, Udo. (orgs.). *Praktische Religionswissenschaft: Ein Handbuch für Studium und Beruf*. Köln: Böhlau, 2008, p. 13-24.

<sup>493</sup> TWORUSCHKA, 2018, p. 46.

<sup>494</sup> TWORUSCHKA, U. *Ciência prática da religião: considerações teóricas e metodológicas*. In: PASSOS, João D.; USARSKI, Frank (orgs.). *Compêndio de ciência da religião*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013, p. 579.

<sup>495</sup> COSTA, Matheus. *A Ciência da Religião Aplicada como 3º ramo da Religionswissenschaft: história, análises e propostas de atuação profissional*. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Programa de Estudos de Pós-Graduados em Ciência da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 9-13.

origem, essa área foi compreendida como uma ciência teórica, sem qualquer tipo de aplicação ou prática, o que evitou sua utilização para a defesa de interesses religiosos. É importante, agora, analisar o currículo do Ensino Religioso à luz do texto da BNCC.

## **2 Currículo do Ensino Religioso e a BNCC**

A BNCC já estava prevista no texto da Constituição Federal de 1988, levando em consideração o art. 210, que preconiza o seguinte: “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”<sup>496</sup>. Na Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assegurou-se a mesma demanda. Em seu art. 26, destaca-se o seguinte:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.<sup>497</sup>

Isso indica que, no contexto da legislação nacional, não faltaram esforços conjuntos para a consolidação da BNCC, entretanto, eles parecem não ter sido suficientes.

O mesmo esforço fora empreendido pelo Ministério da Educação (MEC) a partir da publicação do Referencial Curricular Nacional (RCN) para a Educação Infantil, no ano de 1998, ao lado dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Mas, eles foram elaborados, em certo sentido, de modo fragmentado, tendo em mente as etapas da Educação Básica. Os PCN para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por exemplo, foram consolidados no ano de 1997, para os Anos Finais apenas em 1998 e, para o Ensino Médio, somente nos anos 2000.

No Brasil, os RCN e os PCN emergiram como referenciais para a sistematização dos currículos, direcionando, em certo sentido, a organização da prática pedagógica dos docentes. No entanto, na mesma dinâmica das legislações nacionais, as orientações dispostas nesses documentos oficiais acabaram deixando nas mãos dos sistemas de ensino básico o processo de estruturação e organização dos currículos. Esse fato contribuía para o silêncio em relação à necessidade de uma base curricular comum integrada com potencial para garantir uma aprendizagem essencial para os estudantes.

Nesse período, é possível falar sobre a existência de currículos alinhavados às exigências de avaliações – internas e externas – como, por exemplo, aqueles que eram exigidos na realização de exames vestibulares. Ou seja, os currículos eram organizados à luz de demandas e interesses específicos, sem demonstrar uma preocupação com a Educação Básica ou que ela fosse mais efetiva em termos de ensino-aprendizagem comum para os estudantes.

O Ensino Religioso – tanto entre os componentes curriculares quanto entre as áreas de conhecimento – acabou ficando fora dos PCN e, com efeito, sem uma orientação curricular nacional. Nesse ínterim, o Ensino Religioso ficou a cargo dos sistemas básicos

<sup>496</sup> BRASIL [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

<sup>497</sup> BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

de ensino e, além de permanecer sem um referencial curricular oficial, não possuía diretrizes para a formação docente inicial, evidenciando sua pertinência científica e pedagógica em relação aos contextos das escolas e à responsabilidade estatal.

Contudo, os esforços para a concretização da BNCC prosseguiram a partir do estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE), por intermédio da Lei nº 13.005/2014,<sup>498</sup> bem como pela Conferência Nacional pela Educação (CONAE), que ocorreu em 2010 e em 2014, pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), culminando na primeira versão da BNCC. Em sua primeira versão, a BNCC apresentou os primeiros referenciais oficiais para o Ensino Religioso.

Até a promulgação da versão final da BNCC o Ensino Religioso passou por alguns processos consideráveis. Na primeira e na segunda versão, o Ensino Religioso ficou disponível para consulta pública e discussões mais abrangentes. Porém, ele fora excluído da terceira versão, mas retornara em sua publicação, em 2017.<sup>499</sup> Até então, a BNCC abrangia as etapas que correspondiam à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, de modo que o Ensino Médio fora integrado apenas em 2018, o que pode ser considerado, de fato, como o momento de consolidação da BNCC.<sup>500</sup>

A BNCC é um instrumento norteador dos currículos das redes e dos sistemas de ensino brasileiros – públicos e privados –, e, no conjunto, suas propostas pedagógicas procuram privilegiar todas as etapas e diferentes modalidades da Educação Básica. O texto da BNCC tem um caráter normativo e definidor do conjunto orgânico das aprendizagens que são essenciais para os estudantes, ou seja, aquilo que eles precisam desenvolver no decorrer das etapas e das modalidades da Educação Básica.<sup>501</sup>

Com efeito, a BNCC é um documento que estabelece os conhecimentos, as competências e as habilidades que os estudantes devem desenvolver no percurso da Educação Básica. A BNCC se orienta pelos princípios éticos, políticos e estéticos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Educação Básica no Brasil. Desse modo, a BNCC integra os propósitos norteadores da educação nacional, que, no conjunto, visam uma formação humana integral com interesse na construção de uma sociedade democrática, inclusiva e, com efeito, justa.

No ano de 2017, após a homologação do texto da BNCC, publicou-se a Resolução CNE/CP nº 02/2017, com o objetivo de orientar sua implementação no contexto da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Acerca do Ensino Religioso, no art. 23, o Conselho Nacional de Educação (CNE) ficou responsável pela deliberação sobre o tratamento desse componente curricular, isto é, se ele permaneceria como área de conhecimento ou apenas como componente curricular no âmbito das ciências humanas.<sup>502</sup>

A deliberação supramencionada foi estabelecida através da aprovação do Parecer CEB/CNE nº 08/2019, em que o Ensino Religioso passou a ser tratado como componente curricular no campo das ciências humanas. Contudo, mesmo sendo

---

<sup>498</sup> BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. [Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

<sup>499</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2018, p. 435.

<sup>500</sup> BRASIL, 2018, p. 435-452.

<sup>501</sup> BRASIL, 2018, p. 7-11.

<sup>502</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*. [Institui e orienta a implantação da BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica]. Brasília: CNE. [online]. [n.p.].

aprovado, a homologação desse Parecer é crucial para o Ensino Religioso, para que não seja tratado apenas como uma área de conhecimento à parte. Ou seja, o Parecer confere ao Ensino Religioso o *status* simultâneo de componente curricular e área de conhecimento. Para tanto, ele depende plenamente das Ciências das Religiões no que diz respeito à formação docente inicial e, com efeito, da aplicação dos conhecimentos nelas gestados, acumulados e organizados para sua prática relativa ao estudo acerca das religiões e das visões seculares de mundo.

O estabelecimento das Ciências das Religiões como referência para a formação inicial docente ocorreu, em 2018, através da Resolução CNE/CP nº 05/2018, que reforçou a necessidade de homologação do Parecer CNE/CNE nº 08/2019. Isso se deu pelo fato de as Ciências das Religiões integrarem a área 44 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como uma das áreas que pertencem ao âmbito das ciências humanas.<sup>503</sup>

Logo, as Ciências das Religiões, além de disponibilizar um material teórico-metodológico para o Ensino Religioso, está estruturada no ensino superior e, por essa razão, está em conformidade com a Educação Básica. Destarte, não deveria existir qualquer exceção em relação ao tratamento com o Ensino Religioso e aos demais componentes curriculares e áreas de conhecimento, uma vez que a dependência das Ciências das Religiões torna esse componente curricular viável e relevante para a formação humana e integral dos estudantes.

O texto da BNCC reconhece as Ciências das Religiões como uma área para o estabelecimento e desenvolvimento do currículo do Ensino Religioso no contexto das escolas brasileiras. Ele destaca a natureza científica dessa área como um elemento indispensável para a formação humana e cidadã dos estudantes, tratando os conhecimentos e aprendizagens como essenciais para todos eles, ancorando-se, assim, no respeito aos direitos humanos, sociais, civis e políticos.<sup>504</sup>

### **3 Proposta curricular para o Ensino Religioso a partir das Ciências das Religiões Aplicadas**

Um critério importante para que um currículo realize a aplicação de uma área de conhecimento científico é a inclusão de elementos de investigação e estudo próprios em sua proposta de aplicação. Esse processo é amplo e dinâmico, porque não engloba apenas a seleção de conteúdos, mas envolve a necessidade de esclarecer os objetivos, os métodos, as abordagens, os enfoques, os tratamentos didáticos e as expectativas de sua proposta, isto é, qual o resultado almejado e seus possíveis efeitos e repercussão sobre os estudantes e a sociedade.

Logo, qualquer proposta curricular está eivada de um caráter normativo e prático e, por isso, os objetivos estabelecidos em um currículo precisam pautar-se nos princípios, nos valores e nos direitos humanos universais, essenciais para o desenvolvimento humano numa perspectiva de igualdade, liberdade, solidariedade e dignidade. O currículo é um documento de identidade e, nesse sentido:

Não podemos mais olhar o currículo com a mesma inocência de antes.  
O currículo tem significados que vão além daqueles aos quais as teorias

---

<sup>503</sup> STERN, Fábio L. A criação da área de ciências da religião e teologia na coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES). *Revista Espaços*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 73-91, 2018a, p. 73.

<sup>504</sup> BRASIL, 2018, p. 9-13.

tradicionais nos confinaram. O currículo é lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percurso. O currículo é autobiografia, nossa vida, curriculum vitae: no currículo se forja nossa identidade. O currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade.<sup>505</sup>

O currículo, nesses termos, forja uma identidade que, agora, não está mais amparada em princípios e/ou pressupostos metafísicos ou metaempíricos. Um currículo escolar precisa envolver pressupostos especificamente humanos, que incluem como impulso e meta de alcance os seres humanos em suas distintas orientações, organizações, realidades empíricas e sentidos, que sejam, no conjunto, passíveis de estudo e de aprimoramento, bem como pressuponham uma práxis eivada de intencionalidades e sempre orientada nas teorias e nos métodos científicos.<sup>506</sup>

Com efeito, o currículo do Ensino Religioso pautado nas Ciências das Religiões e nas Ciências das Religiões Aplicadas se estabelece a partir dos princípios básicos que estão na constituição e no desenvolvimento dessa área de conhecimento, ou melhor, trata-se, na verdade, do compromisso irrestrito sobre as religiões e visões seculares de mundo, que constituem seu objeto de estudo, isenta de qualquer interesse apologético ou proselitista. Para tanto, de acordo com Frank Usarski:

A consciência da ‘relatividade’ e a postura de um ‘não-etnocentrismo’ diante das expressões múltiplas no mundo religioso, ‘a capacidade potencial de abstração religiosa de si mesmo’ e ‘indiferença’ a respeito das contraditórias pretensões da verdade com os quais o pesquisador é confrontado na realização de seus projetos, são competências-chave que caracterizam a Ciência da Religião.<sup>507</sup>

Os princípios que gravitam no campo das Ciências das Religiões podem ser sintetizados da seguinte forma: *discurso ético e não êmico* e *agnosticismo metodológico*. O primeiro procura pela garantia do respeito em relação às visões êmicas – internas – das religiões e visões seculares de mundo, de modo que é subsidiado pela ciência.<sup>508</sup> O segundo, por sua vez, representa uma conduta de suspensão cética face às elaborações religiosas acerca de uma verdade absoluta. Por isso, o profissional cientista das religiões precisa centrar-se em aspectos passíveis de observação empírica.<sup>509</sup>

De acordo com Frank Usarski, esses aspectos podem evocar o princípio de “tensão com os fiéis [em virtude dos] resultados científicos em relação ao autoconceito discrepante dos membros da comunidade pesquisada”<sup>510</sup>. Para o autor, isso pode levar

---

<sup>505</sup> SILVA, T. T. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017, p. 150.

<sup>506</sup> SILVA, 2017, p. 151.

<sup>507</sup> USARSKI, Frank. *Constituintes da Ciência da Religião: cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 17.

<sup>508</sup> STERN, Fábio L. Os reflexos da falta de estruturas formais na ciência da religião aplicada no Brasil. *Revista Relegens Theréskeia*, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 1-17, 2018b, p. 12. Consulte também: COSTA, 2019, p. 44-53.

<sup>509</sup> STERN, 2019, p. 46.

<sup>510</sup> USARSKI, Frank. O pesquisador como benfeitor? Reflexões sobre os equívocos da ciência prática da religião e sua alternativa. In: COSTA, Matheus O.; STERN, Fábio L. (orgs.). *Ciência da Religião Aplicada: ensaios pela autonomia e aplicação profissional*. Porto Alegre: Fi, 2018, p. 73-74.



ao enfraquecimento de sua “estrutura de plausibilidade”<sup>511</sup>, ou melhor, no momento em que percebe a desmitificação de suas crenças, tal comunidade pode compreender que agora ela se mostra relativizada e/ou naturalizada.<sup>512</sup>

Tal efeito da pesquisa no campo das Ciências das Religiões pode gerar diversas reações em uma comunidade religiosa pesquisada em benefício da “autodefesa e/ou diálogo construtivo com o pensamento moderno”<sup>513</sup>, mesmo que esse não seja o intuito das Ciências das Religiões, “o que conta [...] é o fato de que o caso exemplifica o efeito colateral de um conhecimento científico produzido de acordo com as normas constitutivas para o contexto de justificação”<sup>514</sup>.

Tais diretrizes e princípios, que garantem a oferta do conhecimento científico no âmbito da justificação, são precedidos por um contexto de descobertas em que um problema é compartilhado no interior de uma comunidade científica. Posteriormente, emerge o contexto de utilização, em que o conhecimento científico é gestado, sem perder de vista que os contextos de descoberta e justificação saem do anonimato e podem ser devidamente aplicados, explica Frank Usarski.<sup>515</sup>

Frank Usarski aborda os estágios do processo de gestação do conhecimento a partir do pensamento de Reichenbach, que diferenciou o percurso intelectual em duas fases, a saber: *contexto de descoberta* e *contexto de justificação*. Ele indica que a ideia de um contexto de utilização foi acrescentada posteriormente, através de Autorenkollektiv Leipzig.<sup>516</sup>

Diversas críticas são feitas por Frank Usarski em relação às ideias de Udo Tworuschka acerca da Ciência da Religião Prática. Ele acredita que há certa negligência em relação aos distintos estágios da gestação do conhecimento das Ciências das Religiões, o que implica, por exemplo, na “emancipação da tutela eclesiástica e política”<sup>517</sup>, quando se desconsidera “o compromisso com a descrição dos nossos objetos sem interferência das posições extra-acadêmicas do pesquisador [...] e a análise dos dados levantados em uma atitude norteada pelo princípio de indiferença ideológica”<sup>518</sup>.

Ou seja, segundo Frank Usarski, Udo Tworuschka estaria deixando de lado os dois pilares essenciais e inalienáveis das Ciências das Religiões, já mencionados anteriormente: a adoção do discurso ético e o agnosticismo metodológico. Esses pilares, na análise do autor, tornam as Ciências das Religiões distintas, em termos científicos, da teologia e da filosofia. Tratam-se de dois pilares com potencial para afastar a abordagem empreendida nessa área de qualquer interesse religioso e/ou político.<sup>519</sup>

Porém, cabe mencionar que, para Frank Usarski, a proposta de Udo Tworuschka para uma Ciência da Religião Prática não deveria ser inviabilizada. As Ciências das Religiões precisam ser tratadas em seus próprios termos e princípios de produção acadêmica, o que, de modo consequente, culminaria em sua aplicação como um poderoso instrumento para contribuição social e cultural, sobretudo num contexto

---

<sup>511</sup> USARSKI, 2018, p. 74.

<sup>512</sup> USARSKI, 2018, p. 74.

<sup>513</sup> USARSKI, 2018, p. 74.

<sup>514</sup> USARSKI, 2018, p. 74.

<sup>515</sup> USARSKI, 2018, p. 70-72.

<sup>516</sup> USARSKI, 2018, p. 70.

<sup>517</sup> USARSKI, 2018, p. 73.

<sup>518</sup> USARSKI, 2018, p. 74.

<sup>519</sup> USARSKI, 2018, p. 73-74. Saiba mais em: STERN, 2018b, p. 13.

marcado pela desinformação, pela violação de direitos e por ideologias que fomentam a intolerância e diversas formas de discriminação.<sup>520</sup>

Para Paul Cavallin,<sup>521</sup> há quatro tipos ideais relacionados às Ciências das Religiões Aplicadas, que são as seguintes: *modernista*; *pós-modernista emancipatória*; *utilitarista*; e *ciência da religião aplicada à lei natural e aos direitos humanos*. Para o autor, a abordagem modernista pauta-se no ideal iluminista europeu, pois procura garantir a “laicidade do Estado fundado na vontade e na razão humanas, e não em cosmovisões religiosas”<sup>522</sup>. A abordagem pós-modernista emancipatória é crítica, na perspectiva de um modernismo radical, que não somente critica a impureza da religião, da razão e das Ciências das Religiões em suas propostas ideológicas de camadas e classes dominantes, o que fomenta “a igualdade de gênero e [...] empoderamento e proteção de minorias sexuais dentro das religiões”<sup>523</sup>. A abordagem utilitarista, por sua vez, centra-se na utilidade das Ciências das Religiões, com o intuito de “ajudar a nação a abordar questões sociais urgentes”<sup>524</sup>. Por fim, a abordagem da ciência da religião aplicada à lei natural e aos direitos humanos, como já explicita, fundamenta-se no direito natural e nos direitos humanos.<sup>525</sup>

Após esse arrazoado de informações, depreende-se que, a despeito de o debate teórico das Ciências das Religiões Aplicadas ainda estar restrito, elas podem constituir o currículo do Ensino Religioso.<sup>526</sup> Segundo Matheus Costa, existem pelo menos três eixos didáticos para sustentar o Ensino Religioso, a saber: *religiões comparadas*, que tem a ver com o ramo sistemático das Ciências das Religiões; *estudo empírico das religiões*, fundamentado no ramo empírico das Ciências das Religiões; e o *conflito e diálogo inter-religioso*, pautado no ramo das Ciências das Religiões Aplicadas.<sup>527</sup> De acordo com esse autor, o objeto do Ensino Religioso é o seguinte: “toda produção cultural-religiosa humana”<sup>528</sup>; e o seu grande objetivo seria: “estudar toda produção cultural-religiosa humana numa perspectiva laica, escolarizada e fundamentada em conhecimentos da Ciência da Religião e outras áreas acadêmicas”<sup>529</sup>.

Portanto, uma metodologia plausível das Ciências das Religiões Aplicadas deveria garantir seus pilares essenciais e inalienáveis, que se fundamentam no discurso ético e no agnosticismo metodológico. Mas, para tanto, ainda seria necessário levar em conta dois princípios: a *interdisciplinaridade*, para uma melhor integração dos conhecimentos e dos sujeitos envolvidos no processo; e o *estudo não normativo das religiões*, em conformidade com os pilares acima descritos.<sup>530</sup> Nesse sentido, não seria inútil aproximar as Ciências das Religiões Aplicadas como referencial para o currículo do Ensino Religioso.<sup>531</sup>

---

<sup>520</sup> USARSKI, 2018, p. 75.

<sup>521</sup> CAVALLIN, Paul C. Ciência da Religião Aplicada: quatro tipos ideais. *Revista Rever*, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 171-189, 2021, p. 173.

<sup>522</sup> CAVALLIN, 2021, p. 176.

<sup>523</sup> CAVALLIN, 2021, p. 179.

<sup>524</sup> CAVALLIN, 2021, p. 180.

<sup>525</sup> CAVALLIN, 2021, p. 180.

<sup>526</sup> COSTA, 2015, p. 54.

<sup>527</sup> COSTA, 2015, p. 54.

<sup>528</sup> COSTA, 2015, p. 52.

<sup>529</sup> COSTA, 2015, p. 52.

<sup>530</sup> COSTA, 2015, p. 53.

<sup>531</sup> SANTOS, R. O. Ciência da Religião e transposição didática: compreensão e impacto no Ensino Religioso. *Revista Phura*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 30-55, 2018, p. 37.

## **Conclusão**

Neste artigo, considerou-se o reconhecimento do currículo do Ensino Religioso pautado nas Ciências das Religiões Aplicadas. Mas, para isso, as Ciências das Religiões foram apresentadas como ciência basilar e como teoria plausível para o estudo sobre as religiões e outras visões seculares de vida, sem perder de vista seus próprios termos e a adoção do paradigma teórico-metodológico estruturado nos ramos complementares e interdependentes, isto é, sistemático e empírico.

Com efeito, as Ciências das Religiões Aplicadas podem contribuir com um instrumental que impulsiona a resolução de problemas sociais no espaço público, tendo o fenômeno religioso como um aspecto de impacto em diversas áreas, por exemplo, na saúde, na política e, sobretudo, na educação. As escolas brasileiras manifestam dificuldades relacionadas à participação discente em certas atividades propostas nos componentes curriculares que envolvem datas e/ou eventos culturais – danças, vestimentas, visitas, alimentação, entre outros.

A atuação em contextos que apresentam tais demandas solicita uma abordagem estritamente científica e humana, no intuito de mitigar e/ou solucionar conflitos e condutas discriminatórias como, por exemplo, a intolerância, a xenofobia, a homofobia, entre outras, que acabam violando a liberdade religiosa, a dignidade e a integridade humana dos sujeitos presentes nas escolas. Por isso, as Ciências das Religiões Aplicadas ao currículo do Ensino Religioso têm potencial para viabilizar tais conhecimentos bem como pode mitigar esses conflitos, a partir da desconstrução de estereótipos acerca de pessoas e grupos, fornecendo, assim, visibilidade e reconhecimento das minorias e dos grupos excluídos, evidenciando a relevância da laicidade para o Estado e distinguindo o público e o privado, resgatando, com efeito, a efetivação dos direitos.

Conclui-se, portanto, considerando que as Ciências das Religiões Aplicadas podem exercer a mediação entre as pessoas e os grupos humanos nas escolas brasileiras, e na sociedade, de modo amplo. Trata-se de uma área que, por intermédio de sua abordagem científico-social, compromete-se com a melhoria social.

## **Referências**

BRASIL [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. [Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*. [Institui e orienta a implantação da BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica]. Brasília: CNE. [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN22017.pdf?query=curriculo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22017.pdf?query=curriculo)

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2018.

CAVALLIN, Paul C. Ciência da Religião Aplicada: quatro tipos ideais. *Revista Rever*, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 171-189, 2021.

COSTA, Matheus. *A Ciência da Religião Aplicada como 3º ramo da Religionswissenschaft: história, análises e propostas de atuação profissional*. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Programa de Estudos de Pós-Graduados em Ciência da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

GRESCHAT, Hans-Jürgen. *O que é ciência da religião?* São Paulo: Paulinas, 2005.

MÜLLER, Friedrich M. *Introdução à Ciência da Religião*. Belo Horizonte: Senso, 2020.

SANTOS, R. O. Ciência da Religião e transposição didática: compreensão e impacto no Ensino Religioso. *Revista Plura*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 30-55, 2018.

SILVA, T. T. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

STERN, Fábio L. A criação da área de ciências da religião e teologia na coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES). *Revista Espaços*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 73-91, 2018a.

STERN, Fábio L. Os reflexos da falta de estruturas formais na ciência da religião aplicada no Brasil. *Revista Relegens Theréskeia*, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 1-17, 2018b.

TWORUSCHKA, U. Ciência prática da religião: considerações teóricas e metodológicas. In: PASSOS, João D.; USARSKI, Frank (orgs.). *Compêndio de ciência da religião*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013, p. 577-588.

TWORUSCHKA, Udo. Considerações sobre a ciência prática da religião. In: COSTA, Matheus O.; STERN, Fábio L. (orgs.). *Ciência da religião aplicada: ensaios pela autonomia e aplicação profissional*. Porto Alegre: Fi, 2018, p. 31-61.

TWORUSCHKA, Udo. Praktische Religionswissenschaft. In: KLÖCKER, Michael; TWORUSCHKA, Udo. (orgs.). *Praktische Religionswissenschaft: Ein Handbuch für Studium und Beruf*. Köln: Böhlau, 2008, p. 13-24.

USARSKI, Frank. *Constituintes da Ciência da Religião: cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma*. São Paulo: Paulinas, 2006.

USARSKI, Frank. O pesquisador como benfeitor? Reflexões sobre os equívocos da ciência prática da religião e sua alternativa. In: COSTA, Matheus O.; STERN, Fábio L. (orgs.). *Ciência da Religião Aplicada: ensaios pela autonomia e aplicação profissional*. Porto Alegre: Fi, 2018, p. 63-77.

WACH, Joachim E. A. F. Os ramos da Ciência da Religião. *Revista Rever*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 233-253, 2018.